SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1725

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura Municipal de Alvarães, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Tomada de Preços Nº 004/2016 - CML
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Execução de Serviços de Limpeza e Manutenção de Ramais, Localizada na Zona Rural do Município de Alvarães – Amazonas para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Data e Horário: 23 de Novembro de 2016 às 08:00 horas (oito horas da manhã – hora local).

O edital e anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução.

Alvarães/AM, em 07 de Novembro de 2016.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:915F2CE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 740/2016-GP/PMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Lei Complementar Nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **TAMMY SOREN SIQUEIRA DIAZ PRADA**, portadora do CPF nº: 951.191.912-15**,** ocupante do Cargo de provimento em comissão de Assessor CC 6.

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 31 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 31 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:821D09C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 741/2016-GP/PMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Lei Complementar Nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA

Art. 1° - A exoneração do Servidor **GIL E SILVA SARAIVA**, portador do CPF nº 510.562.162-04**,** ocupante do Cargo de provimento em comissão de Assessor CC 5.

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 31 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 31 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A0D18D40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento Efetivo de Servidor por Aposentadoria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora ***EUNICE BARROS DE OLIVEIRA***, portadora do RG: 1085480-0 e CPF: 444.878.272-72, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat: 57-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Idade (41), conforme Benefício /INSS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 30 de setembro de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal de Anamã em acordo com o Art. 65 da LOAN. ***Em 30 de setembro de 2016 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) Em 07 de novembro de 2016.***

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:6DECE59F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193/2016

DECRETO Nº 193, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016 - GPMB

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **MECIAS PEREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da Transição de Governo em face do resultado do último pleito eleitoral, na forma disciplinada RESOLUÇÃO N. 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Transição de Governo, em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto deste decreto, devendo os trabalhos serem conduzidos em estrita observância à RESOLUÇÃO N. 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 , do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

Art. 2º – NOMEAR, para compor a equipe de transição, de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º da RESOLUÇÃO N. 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, e consoante os nomes indicados pelo prefeito eleito, os seguintes membros:

§1º. Membros indicados pelo atual Prefeito Municipal:

a) Raimundo Barbosa Rodrigues – Secretário Municipal de Administração;
b) Gracenildo Cruz Baraúna –Sub- Secretário Municipal de Finanças
c) Francenilberson Beltrão Ayres – Advogado do Municipio;

Como SUPLENTES em substituição aos primeiros em suas ausências ou impedimentos:

d) Francinaldo de Matos Pinto- Secretario de Educação;
e) José Arinos da Cruz Gloria - Secretario de Finanças;

§2º – Membros indicados pelo Prefeito Eleito:

a) Gilvan Geraldo de Aquino Seixas - Coordenador;
b) Ridson dos Santos Barbosa - Membro;
c) Marcio Rogério Tavares Reis - Membro.

Art. 3º – Ao coordenador, serão atribuídas as funções de requisitar informações, processos e documentos dos órgãos integrantes da Administração Pública municipal, direta ou indireta, inclusive os relativos às Contas Públicas, aos programas e projetos de governo que se encerram, não se admitindo a alegação de sigilo para obstar o acesso a qualquer informação, sendo função dos membros unicamente auxiliá-lo no processo de análise dessas documentações e/ou informações.

Art. 4º - Os titulares dos Órgãos Municipais, sejam integrantes da Administração Direta ou Indireta, ficam obrigados a assegurarem aos membros da Comissão, desde que os requerimentos/solicitações sejam assinados pelo coordenador, as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções, de acordo com os documentos listados no art. 2º da Resolução n. 11, de 04 de outubro de 2016.

Art. 5º - Fica estabelecida a data de *25 de janeiro de 2017* como data máxima para o término dos trabalhos da comissão, sendo que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta data, deverá ser expedido Relatório Circunstanciado dos trabalhos realizados, devendo

ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como à Câmara Municipal de Barreirinha

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 07 de novembro de 2016.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito o Prefeito Municipal de Barreirinha APROVOU o teor do presente Decreto e determinou a sua regular PUBLICAÇÃO para entrada em vigor.

Barreirinha, 07 de novembro de 2016.

RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:E59E7B7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 130/16-GP/CMCV

PORTARIA Nº 130/2016 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;

RESOL VE:

I – EXONERAR o senhor **ELAM DA CRUZ OLIMPIO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2074638-5/SSP/AM, CPF nº 908.871.312-04, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 01 de Novembro de 2016.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:76E80C06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/16-GP/CMCV

PORTARIA Nº 131/2016 - GP/CMCV.
O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;

RESOL VE:
I – NOMEAR o senhor **JOÃO DINIZ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0054428-0/SSP/AM, CPF nº 013.326.352-53, residente e domiciliado neste Município para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 01 de Novembro de 2016.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:30CC3C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a situação atual da Lancha da Assistência Social – (LAS 103) conforme previsto no art. 6º, item III, alíneas C e D da IN MDS/SNAS nº 01/2014.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião extraordinária realizada em 07 de Novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, efetuada através da Lei Municipal nº 213/1999;

CONSIDERANDO: o que dispõe a Ata **nº11/2016**, da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de assistência Social do Dia 07 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO: a **Instrução Normativa** (**IN**) Nº 01/2014 que estabelece regras para o uso e procedimentos de monitoramento dos veículos aquaviários, doados aos municípios, pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS;

CONSIDERANDO: a lancha da Assistência Social destina-se ao transporte hidroviário de equipe e materiais necessários para oferta prioritário dos serviços e ações de proteção social básica e ações socioassistencial do âmbito do SUAS, com objetivo específico de viabilizar os atendimentos as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social;

CONSIDERANDO: a garantia da oferta dos serviços de forma permanente e materializar a presença do Estado em áreas dispersas, isoladas e de difícil acesso da Secretaria de Assistência Social do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

APROVAR a situação atual da lancha de Assistencia Social (LAS) - 2016, conforme descrito no questionário nº 2 – no Processo de acompanhamento monitoramento no uso da embarcação, por parte dos municípios das lanchas da Assistência Social.

Careiro da Várzea, 07 de Novembro de 2016.

OCIANE BATISTA VALES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:534D64BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 095/2016/GAB/PRES DATA: 01 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor VANDERLEY CASTRO DA CRUZ, portador do RG: sob nº2001028-1 SSP/AM e CPF: sob nº 864.369.452-53, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº 002/97 de 23-06-1997, Lei nº 001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº 004/2015 de 07-04-2015, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (01) PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE (11) NOVEMBRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:88223FEC

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 094/2016/GAB/PRES DATA: 01 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor FRANCISCO DAMAZIO DE LIMA, portador do RG: nº 1713612-1 SSP/AM e CPF: sob nº 787.757.872-53, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº 002/97 de 23-06-1997, Lei nº 001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº 004/2015 de 07-04-2015, a partir desta data.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (01) PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE (11) NOVEMBRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:C377E4B7

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 093/2016/GAB/PRES DATA: 01 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA, portador do RG: nº 17147778 - SSP/AM e CPF: sob nº 343.604.172-68, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, a partir desta data.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (01) PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE (11) NOVEMBRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:A4B187DB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 098/2016/GAB/PRES DATA: 01 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor RODRIGO BARBA CHAVES, portador do RG: nº 2806630-8 - SSP/AM e CPF: sob nº 020.175.842-31, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Gabinete nível-C, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-11 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (01) PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE (11) NOVEMBRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:98755969

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 096/2016/GAB/PRES DATA: 01 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MIQUEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG: nº 448214-SSP/RO e CPF: sob nº 631.842.492-04, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (01) PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE (11) NOVEMBRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:B1959D69

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 097/2016/GAB/PRES DATA: 01 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG: nº 686941 - SSP/RO e CPF: sob nº 673.857.532-72, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-I, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-5 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, a partir desta data.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (01) PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE (11) NOVEMBRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3563578E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 87/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RADEMACKER CHAVES, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE TABULETA, CARARÁ E PRAINHA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador RADEMACKER CHAVES, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE TABULETA, CARARÁ E PRAINHA, PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE NESSAS LOCALIDADES, NO PERÍODO DE 14 a 19.09.2016.
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:00 horas
DATA: 14/09/2016
CHEGAGA: 18:00 horas
DATA: 19/09/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 27.09.2016

_____
RADEMACKER CHAVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:81A5718A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 06 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0536/SEMSA de 06 de junho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA – Técnica de enfermagem –** Mat. nº 2186, 10 (dez) diárias,

no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.06.2016 a 18.06.2016, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINA-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16-Gab. Pref

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F3D04A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 06 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARINÊS FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0537/2016/SEMSA, de 06 de junho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARINÊS FERNANDES DA SILVA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 3537-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.06.2016 a 18.06.2016, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16-Gab. Pref

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9755F3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de setembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR VITOR SERGIO ACHERMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 161/2016/SEMINF, de 29 de setembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VITOR SERGIO ACHERMANN**, MAT: 11125, autorização de Viagem e 8(oito) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Cristolândia situada no Km 55 da BR 319, no período de 30.09.2016 a 07.10.2016, para realização de serviços de terraplanagem.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 10.10.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F26F86D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de setembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR LUIZ FERREIRA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 160/2016/SEMINF, de 29 de setembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ FERREIRA ROSA**, Mat.: 2339, autorização de Viagem e 8(oito) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Cristolândia situada no Km 55 da BR 319, no período de 30.09.2016 a 07.10.2016, para realização de serviços de terraplanagem.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 10.10.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B230EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de setembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO UMBELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 162/2016/SEMINF, de 29 de setembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO UMBELINO**, MAT: 2327, autorização de Viagem e 8(oito) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Cristolândia situada no Km 55 da BR 319, no período de 30.09.2016 a 07.10.2016, para realização de serviços de terraplanagem.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 10.10.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBA8639B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598/2016-GAB. PREF.

Humaitá- AM, 06 de outubro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ADMILDO DE CASTRO LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 040/2016-SEMMA, de 06 de outubro de 2016

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **ADMILDO DE CASTRO LOBATO**, MAT: 2110, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF46CC2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 10 de outubro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR PEDRO DE OLIVEIRA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010

CONSIDERANDO o ofício nº. 043/SEMPLAD/2016, de 07 de outubro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PEDRO DE OLIVEIRA NEVES** – Mat. Nº. 2028, lotado na Secretária Municipal de Adm. e Planejamento, autorização de Viagem e 08(oito) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 10.10.2016 a 17.10.2016, para tratar de assuntos de Convênios da Prefeitura junto em parceria com o Estado do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 18.10.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:42F8612A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de outubro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS A SERVIDOR ROBERTO DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 056/2016/SEMPLAD, de 10 de outubro de 2016:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, MAT: 11120, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16- GAB. PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD17B024

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09, ORIUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.04/2016.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 09, oriundo **Processo Administrativo no 07/2016**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 04/2016** .

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E DC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-EPP. CNPJ 17.278.230./0001-10

OBJETO: serviços de limpeza interna e externa do piso, limpeza e retirada de entulho do forro, dedetização e manutenção em telhado (pequenos reparos) com o objetivo de atender necessidade do prédio da Câmara Municipal de Iranduba..

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.00

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 10 DIAS dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das

despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Iranduba, 26 de agosto de 2016.

ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA
Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:7DB5DB98

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10, ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO NO 04/2016.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 10, oriundo **Processo licitatório no 04/2016**.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA e **U D FERREIRA CARVALHO**. CNPJ **84.015.379/0001-01**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO, SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PLENÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA ÁREA EXTERNA, REFORMA DO PLATIBANDA E DEMAIS ITENS ESPECIFICADAS NO PROJETO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**

FUNDAMENTO LEGAL: *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **136.112,20 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.51.00

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Iranduba, 04 de novembro de 2016.

ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA
Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:7828C576

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUNA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pela UNIDADE SOLICITANTE conforme indicações constantes no Termo de Referência, que integra os autos deste processo administrativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só*";

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Controladoria Geral desta Câmara Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO por fim, que a empresa a que se pretende contratar apresentou proposta de preços dentro do valor base da administração, assim como atendeu aos requisitos legais no que tange à apresentação de documentos de habilitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação da empresa "BENCHIMOL, IRMÃOS CIA LTDA", visando o fornecimento de material permanente geladeira, freezer, micro-ondas e fogão para atender necessidade da Câmara Municipal de Iranduba no valor global, de **R$ 5.246,00 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais);**

II – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Iranduba, 19 de setembro de 2016.

ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:6B812AD7

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECISÃO *ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE N° 004/2016 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.*

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 004/2016 – CPL/CMI** e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **U D FERREIRA CARVALHO – CNPJ Nº 84.015.379/0001-01 / RUA TOCANTINS N° 97 – BAIRRO ALTO – IRANDUBA/AM PROPOSTA DE R$ 136.112,20** para **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO, SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PLENÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA ÁREA EXTERNA, REFORMA DO PLATIBANDA E DEMAIS ITENS ESPECIFICADAS NO PROJETO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** ficando o adjudicatário convocado a comparecer à Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e
convoque-se.

IRANDUBA, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016:

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:F39700F6

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUNA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pela UNIDADE SOLICITANTE conforme indicações constantes no Termo de Referência, que integra os autos deste processo administrativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só*";

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Controladoria Geral desta Câmara Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO por fim, que a empresa a que se pretende contratar apresentou proposta de preços dentro do valor base da administração, assim como atendeu aos requisitos legais no que tange à apresentação de documentos de habilitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação da empresa "DC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-EPP", visando a prestação dos Serviços de limpeza interna e externa do piso, limpeza e retirada de entulho do forro, dedetização e manutenção em telhado, aplicação de manta asfáltica (pequenos reparos) com o objetivo de atender necessidade do prédio da Câmara Municipal de Iranduba no valor global, de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais);**

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Iranduba, 01 de setembro de 2016.

ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:02DB8724

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUNA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pela UNIDADE SOLICITANTE conforme indicações constantes no Termo de Referência, que integra os autos deste processo administrativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só*";

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Controladoria Geral desta Câmara Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO por fim, que o profissional a que se pretende contratar apresentou proposta de preços dentro do valor base da administração, assim como atendeu aos requisitos legais no que tange à apresentação de documentos de habilitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação do profissional "ALBERTINO DE JESUS ALMEIDA DE MELLO", visando elaboração de dois projetos básico para atender necessidade da Câmara Municipal de Iranduba no valor global, de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais);**

II – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Iranduba, 13 de outubro de 2016.

ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:34A72FE7

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUNA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pela UNIDADE SOLICITANTE conforme indicações constantes no Termo de Referência, que integra os autos deste processo administrativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só*";

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Controladoria Geral desta Câmara Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO por fim, que a empresa a que se pretende contratar apresentou proposta de preços dentro do valor base da administração, assim como atendeu aos requisitos legais no que tange à apresentação de documentos de habilitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação da empresa "CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME", CNPJ 08.713.710/0001-70 para fornecer produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iranduba no valor global, de

R$ 7.595,85 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

II – CONVOCAR a respectiva empresa para dar ciência na autorização de compra;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Iranduba, 10 de outubro de 2016.

ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:D54E7A67

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016-GAB/PMI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;

CONVOCA, os Candidatos Senhores(as) **VANUZA MENEZES LOPES** – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, – Sede – Setor 1, Classificada em 3º; **RITA DE KASSIA CASTRO ROCHA –** Cargo**: Auxiliar de Serviços Gerais** - Sede – Setor 7, Classificada em 24º, **DEYSEANE CASTELO DE LIMA** - Cargo**: Auxiliar de Serviços Gerais** - Sede – Setor 7, Classificada em 30º, **JOSEMARA BENIGNO GONÇALVES** - Cargo**: Agente Administrativo** - Sede – Setor 7, Classificado em 26º, **JULIERISON DOS SANTOS COELHO** - Cargo**: Agente Administrativo** - Sede – Setor 7, Classificado em 1º, **AGENOR GONÇALVES ALVES** - Cargo**: Auxiliar de Serviços Gerais** - Sede – Setor 7, Classificado em 11º, **JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR NETO** Cargo**: Motorista de Autos CNH C** - Sede – Setor 7, Classificado em 5º que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, destinando os mesmos para o preenchimento das vagas, **podendo comparecerem para tomarem posse de seus respectivos cargos do dia 04 de Novembro ao dia 20 de Novembro do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada:**

01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com Antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental;
- Nº da Conta Bancária.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-AM, 04 de Novembro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2B5639FE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016-GAB/PMI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;
CONVOCA, a Candidata Senhora **ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA** – Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – Setor 7, Classificada em 180º; que foi aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, destinando os mesmos para o preenchimento das vagas, **podendo comparecerem para tomar posse de seu respectivo cargo do dia 04 de Novembro ao dia 19 de Novembro do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada:**

01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental;
- Nº da Conta Bancária.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele

praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-AM, 04 de Novembro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:312DB051

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 789/2016 – GAB/PMI

CONCEDE o enquadramento de NÍVEL SALARIAL da Servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos PARECERES nº 0284/2015/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o enquadramento a partir do dia 03 do mês de Novembro de 2016, de Nível Superior para nível de Pós-Graduação, de acordo com a Lei Municipal Nº 178/2011 de 28/01/2011, da servidora municipal, cargo Professora: **ILZA LOPES DA COSTA.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM,07 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DF94A59A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 781/2016 – GAB/PMI

EXONERA no Cargo de SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORETE E LAZER, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RUBIA CLICIA SILVA ALBUQUERQUE**, é servidora comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Secretária Escolar Nível II, Escola Municipal Delphina Aziz**, a contar do dia 03 de Novembro 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM,07 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F79C3923

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 785/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORETE E LAZER, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAILSON BRAGA DE OLIVEIRA**, no cargo de Secretário Escolar Nível II, Escola Municipal Delphina Aziz , lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **, a contar do dia 03 de Novembro 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9D7D1D2F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 045/2016 – SCC/PMI, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA os membros do Comitê de Investimento dos Recursos do INPREVI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no artigo 3º, § 2º da Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, publicado no DOU em 26 de abril de 2012,
CONSIDERANDO a necessidade à implantação do Comitê de Investimento dos recursos do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI.

DECRETA

Art. 1º NOMEIA sobre a Presidência do primeiro os Membros do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, na forma abaixo:
I – CLEMILDA DA SILVA FALCÃO (Presidente);
II – CLAUDETE COSTA AZEVEDO (membro);
III – JORGE DOS SANTOS MOREIRA (membro).
Art. 2º Este Decreto retroage para fins efeito a 03 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 01 de novembro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E7557099

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 046/2016 – CC/PMI, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 257/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Prefeita do Município de Iranduba/AM, no uso da atribuiçoes que lhe confere o art. 7º da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 3º do Art. 2º da Lei nº 257/2012 de 11 de dezembro de 2012, nos termos do artigo seguinte.
Art. 2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2016, o equacionamento do Déficit Atuarial do Município de Iranduba/AM, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, será amortizado no curso de 29 (vinte e nove) anos, a alíquota normal patronal é de 13,47% (Treze virgula quarenta e sete por cento) incluindo no custo normal a taxa suplementar inicial de 3,48% (três vírgula quarenta e oito por cento), perfazendo um total de 16,95% (Dezesseis vírgula noventa e cinco por cento) no ano de 2016, de acordo com a tabela abaixo:

ANO	A LÍQUOTA AMORTIZANTE
2016	3,48%
2017	3,74%
2018	4,00%
2019	4,25%
2020	10,00%
2021	21,00%
2022	31,56%
2023	31,56%
2024	31,56%
2025	31,56%
2026	31,56%
2027	31,56%
2028	31,56%
2029	31,56%
2030	31,56%
2031	31,56%
2032	31,56%
2033	31,56%
2034	31,56%
2035	31,56%
2036	31,56%
2037	31,56%
2038	31,56%
2039	31,56%
2040	31,56%
2041	31,56%
2042	31,56%
2043	31,56%
2044	31,77%

Parágrafo Único. A taxa de que trata o caput passará a viger a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iranduba/AM, 01 de novembro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:8A42C923

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 007/2015- PMJ

ESPÉCIE: **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 007/2015- PMJ** oriundo da Tomada de Preço n° **007/2015-PMJ,** Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, Contratada **KLM MANAUARA COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.643.832/0001-05, cujo objeto: **"Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviço para Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Japurá-AM",** o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo **nº 007/2015-PMJ**, até **11/11/2016**, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta Dias), a contar de **12/11/2016 a 11/05/2017**, em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 07 novembro 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D09BAB8A

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 012/2010- PMJ.

ESPÉCIE: **9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 012/2010- PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2010, **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, **Contratada: RED ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.076.452/0001-33, cujo objeto: **Execução de Serviços de Engenharia Necessários a Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no Município de Japurá Estado do Amazonas,** o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 012/2010-PMJ, até **25/10/2016**, fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta dias), a contar de **26/10/2016** a **23/07/2017**, em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando- se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 21 de outubro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C8942396

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2016 – GPL LÁBREA/ AM., 03 DE OUTUBRO DE 2016

O SENHOR GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido o doutor RENÊ VIEIRA PERES JÚNIOR, advogado, do Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 03 de outubro de 2016.

GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BBBAC830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 452/2016 – GPML DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O EXCELENTISSIMO SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito, como disciplina o Artigo 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **EVANDRO CAMURÇA DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade Nº 837.426-0 SSP/AM, e CPF/MF Nº 313.802.712-15 do Cargo Comissionado de REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE LÁBREA EM MANAUS, do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo CC, Anexo II, da Lei Municipal Nº 370/2013 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 04 de novembro de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:30242864

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015-SAAE

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 14/10/2016.
PARTICÍPES: *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.724.428/0001-02* e a empresa *JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.944.532/0001-05*, ajustam e acordam entre si este Primeiro Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 9627/1131.4476/2016-PMM ao Contrato nº. 020/2015-SAAE, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Primeiro Termo Aditivo, oriundo do processo administrativo nº. 9627/1131.4476/2016-PMM é a prorrogação do Contrato nº. 020/2015-SAAE, *resultante da Carta Convite nº. 211/2015-CGPL*, concernente a Contratação de empresa para a locação de veículo tipo caminhonete Pick-up cabine dupla 4x2, a diesel, ano de fabricação a partir do ano de 2006, em perfeito estado de conservação, com ar-condicionado, sem motorista. Combustível por conta do Contratante e manutenção por conta do Contratado, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Manacapuru.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas ***sexta – do prazo, sétima – do valor, oitava - dotação e nona – vigência*** do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor estimado de 02 (dois) meses do presente aditivo é de R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) e o valor estimado de 16 (dezesseis) dias do presente aditivo é de R$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 10.640,00 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta dos recursos destinados ao exercício de 2016. Classificação Orçamentária:
17.122.0011.2.041; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0160.
CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de 16/10/2016 a 31/12/2016.
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 14 de outubro de 2016.

Serviço Autonomo de água e Esgoto - SAAE
ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora do SAAE
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:DA959170

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2015-SAAE

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 21/10/2016.
PARTICÍPES: *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.724.428/0001-02* e a empresa *JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.944.532/0001-05*, ajustam e acordam entre si este Primeiro Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 9628/1131.4477/2016-PMM ao Contrato nº. 024/2015-SAAE, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Primeiro Termo Aditivo, oriundo do processo administrativo nº. 9628/1131.4477/2016-PMM é a prorrogação do Contrato nº. 024/2015-SAAE, *resultante da Carta Convite nº. 215/2015-CGPL*, concernente a Contratação de empresa para a locação de veículo tipo caminhoneta, a álcool e gasolina, ano de fabricação a partir do ano de 2010, em perfeito estado de conservação, sem ar-condicionado, sem motorista, com capacidade para 09 (nove) lugares. Combustível por conta da Contratante e manutenção por conta da Contratada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Manacapuru.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas ***sexta – do prazo, sétima – do valor, oitava - dotação e nona – vigência*** do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 02 (dois) meses e 09 (nove) dias.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor estimado de 02 (dois) meses do presente aditivo é de R$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) e o valor estimado de 09 (nove) dias do presente aditivo é de R$ 1.206,00 (Mil, Duzentos e Seis Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 9.246,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta dos recursos destinados ao exercício de 2016. Classificação Orçamentária: 17.122.0011.2.041; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0160.
CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de 23/10/2016 a 31/12/2016.
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 21 de outubro de 2016.

Serviço Autonomo de água e Esgoto - SAAE
ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora do SAAE
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9BDA984A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CV.137/2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 137/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 9776/1131.0004555/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos destinados a apoiar o trabalho da educação infantil nos Centros de Educação Infantil, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 9776/1131.0004555/2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 10.788.629/0002-82 com o valor global de R$ 26.222,94 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)** com prazo de fornecimento em 15(quinze) dias**,** Classificação Orçamentária: 12.365.1006.2.087 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0196.BRASIL CARINHOSO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 9776/1131.0004555/2016-PMM.

Publique-se com efeito ex tunc a partir da data da assinatura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:349F3F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) VALDA DA SILVA MENEZES, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 17 de outubro de 2016

Manacapuru, 17 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:157A3FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº440 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) ROBSON ROGÉRIO TELES BEZERRA, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI**,** Consoante Lei Municipal nº 145 de 28 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:677E1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) LUCIANO DE SOUZA GUIMARÃES**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO-SEGOV,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de outubro de 2016

Manacapuru, 03 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B277FCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARÃES**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D2D5D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) ALINE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA ALBUQUERQUE, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8B1A5548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) REGILANE MONTEIRO DE SOUZA, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0AAA8145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a)Senhor(a)GERMANO LOBO DA SILVA COSTA**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO-SEGOV**,**

Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de outubro de 2016

Manacapuru, 03 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3BE0D6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº457 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a)Senhor(a)GLÁUCIA FLORÊNCIO CUNHA**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO-SEGOV,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de outubro de 2016

Manacapuru, 03 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:74B27A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº460 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) ZENAIDE DE SOUZA QUEIROZ**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO-SEGOV,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de outubro de 2016

Manacapuru, 03 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AADE47E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº464 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) NATASHA OLIVEIRA MONTEIRO**,** do quadro de servidores comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS-SEMFI**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:53668F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº502 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) JUCICLEI DA CONCEIÇÃO ANDRADE, do quadro de servidores comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3DE1CE97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 036/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 036/2016 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 036/2016, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **A. R RODRIGUES E CIA LTDA - CNPJ: 04.562.591/0001-41,** para o item: 1 no valor de **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 07 de novembro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C8981244

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 036/2016. Processo: nº 036/2016. **Pregão Presencial** nº 036/2016. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/11/2016. **Vigência**: 02 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários 1- A. R RODRIGUES E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)	EMPRESAS VENC
1	Cadeiras Odontológicas	und	4	R$ 17.500,00	A. R RODRIGUES E CIA LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:27D37055

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 035/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 035/2016 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação Pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2016, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE LANCHAS DE ALUMÍNIO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **ADIEL BRAGA DE MENEZES – EPP, CNPJ nº. 05.408.808/0001-26,** para o item: 01 no valor de **R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 07 de novembro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1772E819

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2016

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de Preço nº 035/2016. Processo: nº 035/2016. **Pregão Presencial** nº 035/2016. **Objeto**: Aquisição de Lanchas de Alumínio, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/11/2016. **Vigência**: 02 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: 1º - **ADIEL BRAGA DE MENEZES – EPP**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.408.808/0001-26**,** para os itens conforme quadro a seguir:

ITEN	FORENECIMENTO	UND	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)	VAL. TOTAL
1	CANOA MODELO TICUNA, COMPRIMENTO 6,50 METROS, BOCA 1.45, LATERAL 0,50 PISO, PROA FECHADA, CAPOTA CONVERCIVEL MACA CENTRAL, 04 BANCOS, KIT DE DIREÇÃO, LUZES DE NAVEGAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MOTOR DE POPA 40 HP PARTIDA ELÉTRICA.	UND	5	R$ 23.000,00	R$ 115.000,00

VALOR GLOBAL	**R$ 115.000,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2D6C9EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 835/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NILTON PEREIRA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores, APROVOU e eu em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de "**Nilton Pereira de Lima**", a Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Santa Luzia, na esquina da Rua Benjamin Constant e Travessa Telmo Barba.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 01 DE ABRIL DE 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA LEI FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F2B078D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
NOMEAR OFICIAS "AD HOC" DA COMISSÃO PROCESSANTE

Autos 005/2016 (Decreto 006/2016)

DESPACHO

Nomeio os senhores **JOÃO DA SILVA E SILVA**, portador do RG de nº 256674/AM e do CPF: 821.721.372-00 e o senhor **LINDOMAR MENEZES DE RAMOS**, portador do RG 1579653 e do CPF: 650.162.542-49, oficias "*ad hoc*" da Comissão Processante para efetuarem as intimações.

Publique-se,
intime-se e
cumpra-se

Maraã-AM., 05 de novembro de 2016.

MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CP

Publicado por:
Gilvanilson Obando da Ilva
Código Identificador:91B0C56D

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
CERTIDÃO OFICIAL DA RECUSA DE INTIMAÇÃO DO SR. LUIZ MAGNO PRAIANO DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ

Autos 005/2016 (Decreto 006/2016).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por Ordem do Sr. Presidente da Comissão Processante, nesta data, referente aos autos 005/20016 (Comissão Processante), intimamos o interessado (denunciado) Sr. **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES** que diante de nossa presença e dos documentos que lhe foram apresentado, recusou-se a receber e exarar a contra-fé, o que devolvo o mandato sem cumprir para as providências cabíveis.
É expressão da Verdade.

Maraã-AM, 07 de novembro de 2016.

JOÃO DA SILVA E SILVA
Oficial ad hoc

LINDOMAR MENEZES RAMOS
Oficial ad hoc

Publicado por:
Gilvanilson Obando da Ilva
Código Identificador:9F924B11

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
EDITAL DE CITAÇÃO DO INTERESSADO LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES PARA DEFESA ESCRITA EM 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DESTA DATA

PROCESSO: 005/2016
EXMO. SR. LUIZ MAGNO PAIANO MORAES
Rua Desembargador João Meireles, s/nº, Centro ou Av. Castelo Branco, 110 – Centro (Prefeitura).
Maraã – Am – CEP: 69490-000

O Presidente da Comissão Processante designada pelo Decreto Legislativo nº 06 de 04 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial, Sr. **MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 5, III e V do Decreto –Lei nº201, de 27 de fevereiro de 1967, bem como pela recusa em receber o mandato por parte do denunciado, certidão dos oficiais ad hoc de fls..., CITA, pelo presente edital, **LUIZ MAGNO PRAIANO DE MORAES**, Prefeito Municipal de Maraã, interessado dos autos em epigrafe, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicção deste, comparecer na Secretaria da Câmara onde funciona a Comissão Processante, - Sito na Avenida 25 de Março, 197, Centro, a fim de apresentr defesa escrita no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05-2016 a que responde, sob pena de revelia.

Maraã, AM, em 07 de novembro de 2016.

MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Gilvanilson Obando da Ilva
Código Identificador:76B91E3C

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016 - SRP

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016 - CML

A Prefeitura Municipal de Maraã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO, a manifestação da Assessoria Técnica desta Comissão de Licitação, e;

CONSIDERANDO ainda a solicitação realizada pelo Gabinete do Senhor Prefeito Municipal;

DECIDE:

Anular parcialmente a Ata de Registro de Preços nº. **016/2016 – CML**, no que diz respeito aos itens 03, 04 e 11, por razões de interesse desta municipalidade.

Maraã (AM), 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:30976E30

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - SRP

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (caçambas e tratores) de interesse da prefeitura municipal de Maraã**.**

Data da abertura de envelopes: 21 de novembro de 2016. **Hora**: 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016 – SRP

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por lote, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Maraã.

Data de abertura de envelopes: 22 de novembro de 2016. **Hora:** 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 – SRP

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Maraã.

Data de abertura de envelopes: 23 de junho de 2016. **Hora:** 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016 – SRP

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã.

Data de abertura de envelopes: 24 de novembro de 2016. **Hora:** 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua Ernesto Pinto Filho, nº. 10, Sala 104, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Maraã (AM), 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:566731AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – CML/MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a constatação da necessidade de reajustes financeiros deste Município.
CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 – CML/MAUÉS,** tendo por objeto a ***"Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando os serviços das obras complementares da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos"***.
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués (AM), 18 de outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:6FEE1B55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 2016

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2013

1. ESPÉCIE E DATA: 6º Termo Aditivo do Contrato nº **023/2015**, celebrado em 29 de agosto de 2013.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATALAIA LTDA - ME.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **016/2013**.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 6 meses a contar de 27.6.2016.

Nova Olinda do Norte, 24 de junho de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:2D6C41CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 181/2016 - CMP

PORTARIA Nº. 181-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES: SANTO ANTÔNIO DO TRACAJÁ E MARANHÃO-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,*

***RESOLVE**:*

***I** – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO FILHO,** para viajar a Zona Rural do Município, nas comunidades: Santo Antônio do Tracajá e Maranhão, nos dias 11 e 12/11/2016, com o objetivo de participar de visitas nas comunidades, para tratar de assuntos relacionados ao Transporte e Merenda Escolar de ambas comunidades.*

***II – CONCEDER** 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Santo Antônio do Tracajá/Parintins e Parintins/Maranhão/Parintins.*

***III** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2DF2D8A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 178/2016 - CMP

PORTARIA Nº. 178-CMP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADORA PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES,** para viajar á Manaus no período de 04 a 14/11/2016, com o objetivo de participar de reuniões com Governador José Melo, com o Deputado Davi Almeida e Participar de Sessão na Assembléia Legislativa do Estado Amazonas (ALEAM), afim de tratar de assuntos relacionados ao Município de Parintins.

II - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de Outubro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Obs: republicado por alteração na data de viagem, na publicação de 1719. Parintins, 04 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:939573AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 182/2016-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o contido no Art. 70-C, da LC nº 010/11, bem como no Art. 167, da Lei nº 006/69 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins);
CONSIDERANDO ainda, que os servidores abaixo relacionados, completaram em 01/11/2016, 05(cinco) anos, de efetivos serviços prestados a Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos nas leis acima;
RESOLVE:

I – CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, o percentual de 5%(cinco por cento) sobre o salário base aos servidores a seguir:

NOME	CARGO
Altair Trindade Brandão	Digitador
Carlos Roberto Almeida da Silva	Assistente Legislativo
Dielson Canto Brelaz	Técnico em Contabilidade
Francisco Roberto Glória de Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
José Augusto Ribeiro Farias	Auxiliar de Serviços Gerais – PNE
José Carlos Pereira	Auxiliar Legislativo
Josiane Eleutério de Souza	Telefonista
Luiz Paulo Castro Andrade	Operador de Áudio
Michele Pinheiro de Souza	Assistente Legislativo

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a inclusão nos contracheques dos servidores abrangidos, a imediata implantação do percentual concedido, a contar de 01 de novembro de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E6EFFDA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 097/2016 - PGMP

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao **Sr. DEYNER ANDRADE DE SOUZA**, servidor efetivo público municipal – Assistente Técnico Administrativo – Portaria nº 175/2007-PGMP, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - LIP**, por **02 (dois) anos**, sem direito a vencimentos ou remuneração, **a iniciar-se no dia 04 de outubro de 2016 e término dia 04 de outubro de 2018**.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins/AM, 04 de outubro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F9043DBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015-CML
CARTA CONVITE - Nº 05/2015-CML

Quarto Termo Aditivo à Carta Convite Nº 005/2015-CML, firmado em 12 de julho de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa E. G. Norte Construção de Edifícios LTDA. – ME, CNPJ Nº 12.023.078/0001-00, objetivando a "Construção de 01 (um) Espaço Educativo com 1 (uma) sala de aula na Comunidade Colônia Soares, Zona Rural de Parintins-AM.". Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Parintins, 12 de julho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:13F051DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016-CML/PMP
TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2016 – CML

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2016-PMP-CML, firmado em 02 se setembro de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa E. G. Norte Construção de Edifícios LTDA. – ME, CNPJ Nº 12.023.078/0001-00, objetivando a "Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade do Mocambo do Arari, Município de Parintins-AM.". Prazo do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Parintins, 02 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D92ACCAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP012/2016-CML

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
DATA: 03/11/2016

A Prefeitura Municipal de Pauini torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** sob o nº **PP-011/2016-CML, pelo menor preço global,** visando a **Eventual Aquisição ou Locação de Sistema Contabilidade Público,** conforme as especificações do Termo de Referência constantes do Edital e seus anexos. Os envelopes contendo a Documentação e Propostas deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **18 de novembro de 2016**, na Rua Ananias Teixeira, s/nº, Cidade Alta, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 14:15 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R$50,00 (cinquenta reais), das 08:00 às 13:00 horas, na Rua Ananias Teixeira, s/nº, Cidade Alta, na sede da Comissão Municipal de Licitação Pauini/AM, 03 de novembro de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR.
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO

Extratos publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conf. art. 124 da Lei Orgânica de Pauini. Em 03/11/2016.

AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Nº DA PUBLICAÇÃO ATENDENTE
INSTRUÇÕES NO VERSO

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:B4B39B44

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº PP011/2016-CML

Onde se lê: Os envelopes contendo a Documentação e Propostas deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia **15 de novembro de 2016**, na Rua Ananias Teixeira, s/nº, Cidade Alta, na sede da Prefeitura Municipal.

Leia-se: Os envelopes contendo a Documentação e Propostas deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia **18 de novembro de 2016**, na Rua Ananias Teixeira, s/nº, Cidade Alta, na sede da Prefeitura Municipal.

Comissão Municipal de Licitação Pauini/AM, aos 03 de novembro de 2016.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 03/11/2016. Edição 1722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/.

PUBLICAÇÃO
Extratos publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conf. art. 124 da Lei Orgânica de Pauini. Em 31/10/2016.

AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C0ADE3F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Finanças à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ALBERTO BRAZÃO GONÇALVES,** Secretário de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/AM para efetivar o comando da Folha de Pagamento referente ao vencimento do corrente mês dos servidores desta Prefeitura Municipal, no período de 01 a 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:B3763473

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2487/2016 GPMSAI – 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O cidadão **Abraão Magalhães Lasmar**, Prefeito do município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **Pedro Edson Bitar Ruas**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, aprovado em concurso público, na Representação do Município, Setor de Embarque, Desembarque de Cargas e Passageiros na cidade de Manaus- AM.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá – AM, 03 de Novembro de 2016.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:5C7FEA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2488/2016 GPMSAI – 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O cidadão **Abraão Magalhães Lasmar**, Prefeito do município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **Anne da Costa Cordeiro**, para exercer o cargo de Técnica de Contabilidade, aprovado em concurso público, na Representação do Município, Setor de Contabilidade na cidade de Manaus- AM.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá – AM, 03 de Novembro de 2016.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:3FC8969B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 125 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ODIMARA FRANÇA DA SILVA do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-4.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e corte de gastos para o fechamento das contas no final do corrente ano, para não acarretar problemas no termino do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de pagamento de indenização de servidores de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ODIMARA FRANÇA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 4, desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 31 de Outubro de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:573FC44C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 126, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. WALDIR JOSE DE OLIVEIRA NETO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com Símbolo CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e corte de gastos para o fechamento das contas no final do corrente ano, para não acarretar problemas no termino do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de pagamento de indenização de servidores de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - *EXONERAR* o Senhor WALDIR JOSE DE OLIVEIRA NETO, do Cargo Comissionado de Assessor técnico legislativo da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o Símbolo CC3, desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 31 de Outubro de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2E9DEAEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 127 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. MARINEIDA GREGÓRIO DA SILVA do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e corte de gastos para o fechamento das contas no final do corrente ano, para não acarretar problemas no termino do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de pagamento de indenização de servidores de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARINEIDA GREGÓRIO DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, cargo denominado com o símbolo – CC – 2, desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 31 de Outubro de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:166A8856

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 128 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. FRANCISCÉLIA DE MENEZES TAVARES do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e corte de gastos para o fechamento das contas no final do corrente ano, para não acarretar problemas no termino do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de pagamento de indenização de servidores de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora FRANCISCÉLIA DE MENEZES TAVARES, do Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, cargo denominado com o símbolo – CC – 2, desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 31 de Outubro de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:0B1C4308

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 129 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. ODIMARA FRANÇA DA SILVA ao Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar no Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ODIMARA FRANÇA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Novembro de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:B2440E4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Classificados no Concurso Público Nº 01/2016 para os cargos públicos da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, inc. II, da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 37, incisos I a V, da Constituição Federal e a Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal), da Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM realizou no dia 03 de abril de 2016, concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do concurso público de São Gabriel da Cachoeira - AM, concernente ao Edital nº. 01/2016;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da segunda parte do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 17, de 14 de junho de 2016,

CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015-GCJP, firmado entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados no certame, relacionados no Anexo I do presente Decreto, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situada na Avenida Álvaro Maia, Bairro Centro, nº 569, CEP 69750-000, SGC/AM, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 08 de novembro de 2016, no horário das 8:00 às 14:00 horas, para apresentação, entrega dos Documentos e exames de saúde admissionais constantes dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 2º. Em relação à apresentação dos exames de saúde admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Avenida Costa e Silva , S/nº Bairro Centro – SGC/AM, para marcação e para avaliação dos Exame Médicos.

Art. 3º. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de Declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos Anexos III, IV e VI são obrigatórias e a do anexo V e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 07 de novembro de 2016.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIICADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016 – 2ª PARTE

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
50960	ARIMAR EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR	54	7º	CLASSIFICADO
11820	MELKIDES JOSE MENEES DINIZ	52	8º	CLASSIFICADO
35360	RAMON WILLIAN SILVESTRE ZARPELLON	52	9º	CLASSIFICADO

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

ITEM	DOCUMENTOS
1.	02 Fotos 3x4 (recentes);
2.	02 Cópia da Carteira de Identidade;
3.	02 Cópias da Carteira de Habilitação (caso tenha);
4.	02 Cópias da Certidão de Nascimento ou casamento (ou equivalente);
5.	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal;
6.	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Estadual;
7.	02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8.	02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
9.	02 Cópias do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
10.	02 Cópias do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
11.	02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
12.	02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
13.	02 Cópias do Comprovante de residência;
14.	02 Cópias do comprovante de conta bancária ou cópia do cartão bancário;
15.	Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
16.	02 Cópias do Histórico Escolar e Diploma;
17.	02 Cópias da especialização atende as exigências, constante do Edital de Abertura de Concurso Público (se for o caso);
18.	02 Cópias e comprovante de Curso Específico na área (se for o caso);
19.	02 Cópias do registro no conselho profissional;
20.	Se profissional da área de Saúde, trazer cópia e original da Quitação da Anuidade referente ao ano de exercício junto ao Conselho Regional;
21.	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO original;

Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DEVEM SER AUTENTICADOS E RECONHECIDOS PELO CARTÓRIO

ANEXO III

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO
1. Hemograma completo;
2. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
3. Eletrocardiograma com Laudo Médico obrigatório em pessoas de 40 anos e nos menores de 40 anos se necessário;
4. Raios X do Tórax em PA se necessário;
5. Apresentar atestado de sanidade física e mental;

OBS:
O candidato deverá realizar os exames na Rede Pública ou com médicos da Rede Privada, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica do município.
Se o médico durante a avaliação, precisar complementar com outros exames poderá solicita-los para assim emitir o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi classificado**) referente a classificação no Concurso Público Nº 01/2016, regido sob o Edital Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Caso exerça cargo público:
Eu, ____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que exerço cargo de: _____(citar, emprego ou função pública) na esfera _____ (**citar: federal, estadual ou municipal**), em conformidade o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de ____ deste Poder.

Caso NÃO exerça nenhum cargo público:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número ____, inscrito(a) no CPF sob o número ____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:85C3DEBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 249/2016 – DE 12 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 153, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, Código CC-8, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JÁRISON MÁRIO JACAÚNA DE SOUZA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, Código **CC-8**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, 12 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:9F357C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 245/2016 – DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 153, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, Código CC-8, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUSINETE ALVES LIMA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA III**, Código **CC-8**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E1B7F431

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 09/2016

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 09/16

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 09/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016
ASSINATURA: 24/10/2016
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM E A FIRMA M.A. DE S. ROCHA-ME.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR.
VALOR GLOBAL: R$ 5.174,80 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária:
0101 – Câmara Municipal de Urucará.
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

URUCARÁ-AM, 24 de outubro de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Urucará, conforme determina o art. 85 da LOMU.
Em 24/10/2016

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:86CFA5BC

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE LICITAÇÃO-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

DESPACHO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR

1. Em vista da presente despesa a ser realizada no decorrer do presente exercício financeiro de 2016, para a contratação de pessoa jurídica não alcançar o valor total de R$ 8.001,00 (OITO MIL E UM REAIS), portanto, inferior ao montante estabelecido no Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme projeto básico, procedo a referida dispensa do procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica M.A. DE S. ROCHA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.605.279/0001-77 , estabelecida na cidade de Urucará, rua Coronel Pinto, nº. 1213 - bairro Aparecida, no valor global de R$ 5.174,80 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

3. Registre-se, cientifique-se e publique-se.

URUCARÁ-AM, 24 de outubro de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Da Publicação: Este Despacho foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Urucará, conforme determina o art. 85 da LOMU.
Em 24/10/2016

ANIZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:4963CB52



